

Santo André, 15 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 2492/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 21/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2025 que dispõe sobre a criação da Galeria Mulheres Vereadoras no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, com o objetivo de valorizar a trajetória política das mulheres que exerceram mandato parlamentar nesta Casa Legislativa, e dá outras providências.

VEREADOR DANDAN

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Uma vez que o parecer prévio (fls. 16-22) foi desfavorável à propositura veiculada nos autos, seguiu-se, por iniciativa do autor do projeto, uma instrução processual que se destinava a aferir a sua viabilidade.

Retornando os autos ao Núcleo de Apoio Legislativo após a Gerência de Orçamento e Finanças haver asseverado que não encontra óbices à sua tramitação (fls. 42), junta-se agora ao processo despacho que informa a pendência do parecer das Comissões, seguindo para a autorização da Presidência, uma vez preenchidas as condições de seu desenvolvimento válido e regular.

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400310037003800330039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.